

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 047/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
XXX000 042834/2019-85 35-46321 IMPROCEDENTE
XXX000 042836/2019-19 35-46322 IMPROCEDENTE
XXX000 042838/2019-36 35-46323 IMPROCEDENTE
XXX000 042862/2019-11 35-46338 IMPROCEDENTE
XXX000 042979/2019-68 35-46394 IMPROCEDENTE
XXX000 042998/2019-11 35-46398 IMPROCEDENTE
XXX000 043027/2019-99 35-46406 IMPROCEDENTE
XXX000 101018/2021-53 35-01947 IMPROCEDENTE
XXX000 123372/2021-66 35-02194 IMPROCEDENTE
XXX000 123374/2021-91 53-02198 IMPROCEDENTE
XXX000 123375/2021-54 34-02208 IMPROCEDENTE
XXX000 123379/2021-13 35-02209 IMPROCEDENTE
XXX000 123383/2021-82 35-02211 IMPROCEDENTE
XXX000 123597/2021-86 35-02214 IMPROCEDENTE
XXX000 027775/2022-48 34-02371 IMPROCEDENTE
XXX000 027776/2022-19 35-02373 IMPROCEDENTE
XXX000 027778/2022-36 35-02374 IMPROCEDENTE
XXX000 027779/2022-07 33-02375 IMPROCEDENTE
XXX000 027781/2022-41 35-02376 IMPROCEDENTE
XXX000 027783/2022-76 35-02377 IMPROCEDENTE
XXX000 027802/2022-19 33-02380 IMPROCEDENTE

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO n. 3.031, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Thiago Cesar Travagini Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Thiago Cesar Travagini Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL**DECRETO N. 9.190**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **PAULLINE CARRILHO MAIA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo AS 303, a partir de 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.191

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULLINE CARRILHO MAIA para o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, Símbolo DS 203, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.192

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JULIANA MARECO GUEDES para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.193

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para os cargos em comissão os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de agosto de 2023.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
JOÃO VITOR TADANO DA COSTA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WELLYNGTON THAYNAN LIMA SIMÕES	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.868

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO SCAFF**, matrícula n. 16, por 10 (dez) dias, no período de 04.08.2023 a 13.08.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.869

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CRISTIANE SANTOS BARRETO**, matrícula n. 12479, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 07.08.2023 a 04.12.2023, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.870

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora efetiva **MILENA CRESTANI NETO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão da TV Câmara, Símbolo DS 203, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente